



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAGP

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2021**  
(Concessão de estágio na forma da lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

**CONCEDENTE**

**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.017.384/0001-10, com sede na Praça da Matriz, 145, Centro, CEP 39550-000, telefone (38) 3845-1157, e-mail gabinete@taiobeiras.mg.gov.br, neste ato representado por seu Prefeito, **Denerval Germano da Cruz**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Porto Seguro, 221, Esplanada, CEP 39550-000 Taiobeiras (MG), portador do CPF nº 369.331.476-49 e do RG nº MG-2.592.410 – PC/MG, doravante denominado simplesmente, **CONCEDENTE**.

**INTERVENIENTE**

**FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS – FUNORTE**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 25.205.162/0001-97 com sede na Avenida Osmane Barbosa, nº 11.111, JK, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-049, Montes Claros (MG), neste instrumento representado pela Diretora Geral pro tempore, **Sabrina Gonçalves Silva Pereira**, brasileira, viúva, pedagoga, inscrita no CPF sob o n.º 483.085.956-34, portadora do RG M-2. 364.240, resolvem, de comum acordo, firmar o presente convênio, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado até o dia **31/12/2027** o período de vigência do Convênio de Estágio nº 002/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Taiobeiras e a Faculdade Funorte.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 A interveniente ficará responsável pela admissão e remuneração do supervisor do estágio, que será responsável pelos estudantes nas unidades.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

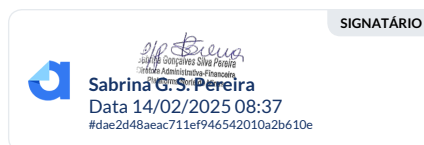
3.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio de Estágio, do qual este Termo Aditivo passa a integrar. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em duas (02) vias de igual teor.

Taiobeiras (MG), em 11 de fevereiro de 2025.

DENERVAL  
GERMANO DA  
CRUZ:3693314764  
9

Assinado de forma digital  
por DENERVAL GERMANO  
DA CRUZ:36933147649  
Dados: 2025.02.11  
11:21:06 -03'00'

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
Prefeito Municipal – concedente



SABRINA GONÇALVES SILVA PEREIRA  
Representante legal – interveniente





**PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAGP**

---

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

